



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 01/2022

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 01/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 01/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.013, de 10 de dezembro de 2021:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operário	Acelmo dos Santos	1º
Operário	Daniel Pereira Viegas	2º
Operário	João Estevam Persisco da Silva	3º
Operário	Juliana Santana de Lima da Silva	4º
Operário	João Luiz de Oliveira Machado	5º
Operário	Claudio Vilmar Pereira Nunes	6º
Operário	Luiz Paulo Pereira Viegas	7º
Operário	Juarez Lorival Muniz da Silva	8º
Operário	Nara Rosane Araujo da Silva	9º
Operário	Lori de Oliveira	10º
Operário	Alceu Message Jaques	11º
Operário	Carlos Augusto Porto	12º
Operário	Marlene Flor	13º
Operário	Jenifer Correa Ferreira	14º
Operário	Silvio Luiz de Oliveira	15º
Operário	Carmen Suzana Santos da Silva	16º
Operário	Leonardo Santos de Avila	17º
Operário	Jose Elias Rodrigues Oliveira	18º



Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: administração@pmsap.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2022.

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se